



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 207, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa a Resolução nº 26, de 10 de setembro de 2024, que aprovou o aditamento de 50 (cinquenta) vagas para o curso de Bacharelado em Direito.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 25 de setembro de 2024 referente ao processo nº 23107.005920/2024-15, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 26, de 10 de setembro de 2024, da Reitoria, que, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, aprovou o aditamento de cinquenta vagas para o curso de Bacharelado em Direito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 26/09/2024, às 10:34, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1401918** e o código CRC **C2415BA4**.